



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 4.171/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

A Administração do TRE-SC realizará evento preparatório das Eleições Municipais, PREPARA 2020, motivo pelo qual necessita local espaço que comporte de 350 a 450 servidores da JE-SC.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	12/02/2020
Responsável pela demanda	Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 14 - Locação de imóveis

1.4 Valor Estimado

R\$ 13.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Planejamento de Eleições 2020.

2.2 Resultados Esperados

Preparação e capacitação dos servidores da Justiça Eleitoral Catarinense, para atuar de forma assertiva, com mais eficácia, eficiência, transparência e segurança na execução das eleições municipais 2020. Prepara 2020: Informação, Tecnologia e Segurança nas Eleições Municipais.

2.3 Alinhamento Estratégico

MISSÃO, OE1, OE3, OE6 e INI3.1.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Telefone	3798
<i>E-mail</i>	ayrton@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Edilene Maria Borges Bossle Scavino Piccoli
Telefone	7553
<i>E-mail</i>	edilene.piccoli@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de local para a realização do evento “**PREPARA 2020**” - **informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**, a ser realizado nos dias 5 e 6 de março de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1. Análise de Viabilidade da Contratação	3
1.1. Contextualização	3
1.2. Equipe de Planejamento da Contratação	3
1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	3
1.3.1. Requisitos Funcionais	3
1.3.2. Requisitos Não Funcionais.....	4
1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado	4
1.5. Contratações Públicas Similares.....	5
1.6. Outros Produtos/Serviços Disponíveis.....	5
1.7. Custos Totais da Demanda.....	6
1.8. Escolha e Justificativa do Objeto	6
1.8.1. Descrição do Objeto	6
1.8.2. Alinhamento do Objeto.....	6
1.8.3. Benefícios Esperados.....	6
1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada	6
1.9. Orçamento Estimado.....	7
2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	7



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando no neste ano serão realizadas as **Eleições Municipais 2020**, faz-se necessário, no âmbito interno da Justiça Eleitoral, alinhar pensamentos, compartilhar potencialidades, construir parcerias e qualificar os servidores, visando garantir a manutenção da excelência na execução do pleito eleitoral, por meio de evento destinado a servidores dos Cartórios Eleitorais e da Sede do TRESA.

O evento "**Prepara 2020 - informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**" será realizado dias 5 e 6 de março de 2020, aberto a todos os servidores da Justiça Eleitoral em Santa Catarina, onde serão debatidos temas como:

- a) acessibilidade eleitoral;
- b) inovação tecnológica e as eleições;
- c) as mídias sociais e os servidores da JE;
- d) combate à desinformação;
- e) segurança digital;
- f) Facebook e WhatsApp: ferramentas de apoio à investigação criminal e à prestação jurisdicional;
- g) políticas de conteúdo e contencioso eleitoral;
- h) transparência e segurança do processo eleitoral: diretrizes e premissas;
- i) hardware; e
- j) software.

Todos os servidores do quadro da Justiça Eleitoral catarinense serão convidados (inclusive aqueles em exercício provisório), sendo obrigatória a participação daqueles com cargos de gestão (FC-5 e superiores).

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Substituto	Edilene Maria Borges Bossle Scavino Piccoli
Integrante Técnico	Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Substituto	Edilene Maria Borges Bossle Scavino Piccoli
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1. Requisitos Funcionais

Considerando que este Tribunal não dispõe de ambiente amplo o suficiente para acomodar os participantes, estimados em cerca de 450 pessoas, faz-se necessário a contratação de espaço físico adequado, incluindo auditório, extensa mesa de autoridades, sala de apoio, credenciamento, e amplo espaço para circulação de equipe de sonorização e de apoio e demais serviços (ex.: copa, cerimonial).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

Local amplo, limpo, climatizado com ar condicionado, preferencialmente sem colunas, com tomadas para notebooks.

Banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento.

1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Com o objetivo de verificar locais que atendam às necessidades do TRESA para a realização do evento, para cerca de 450 participantes, foram visitados por equipe do Tribunal os seguintes locais:

a) Centrosul (Centro de Eventos):

Apesar de possuir amplo espaço, o ambiente apresentado para a equipe não possuía boa aparência, com carpete sujo.

Caberia ao TRESA o pagamento pela locação do auditório, bem como as despesas com ar condicionado, luz, água, internet, papel higiênico nos banheiros, limpeza e estacionamento. A sala de apoio, além de ser longe do auditório, também seria cobrada.

Em razão das dificuldades e dos custos adicionais, tal local foi descartado para o evento.

b) Área 52

O local possui boa infraestrutura de que necessita o TRESA.

Contudo, não há espaço adequado para a realização das palestras que integram o PREPARA 2020.

c) ACATE

Apesar de possuir boa estrutura, o auditório não é alugado durante a semana, por ser utilizado por outras empresas.

d) Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira

Não obtivemos resposta à nossa solicitação de agenda.

e) Associação Catarinense de Medicina – ACM

Não obtivemos resposta à nossa solicitação de agenda.

f) Hotel Majestic

Possui boa estrutura e sala para evento para até 300 pessoas, insuficiente para o PREPARA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2020.

g) Jurerê Beach Village (Jurerê)

Não possui auditório, necessário para o evento do TRESA.

h) Hotel Slaviero (Ingleses)

Não está disponível para os dias do evento.

i) Hotel Porto Sol (Cachoeira do Bom Jesus)

Não possui auditório com a capacidade necessária de participantes.

j) Hotel Mar de Canasvieiras

Não realiza eventos de dezembro a março (alta temporada do verão).

k) Hotel Castelmar (Centro)

Não possui auditório com a capacidade necessária de participantes.

l) Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC

A FIESC dispõe de ambiente com **1.030m²** e estrutura para o público de 450 pessoas previsto pelo TRESA, incluindo telão de LED para uso dos palestrantes, bem como sala de apoio, **ao custo de R\$ 27.841,00.**

Assim, em iguais condições de exigências do TRESA, a melhor proposta foi apresentada pela **FIESC**, em razão do valor adequado ao mercado e da estrutura disponível e, ainda, por possui localização próxima do TRESA, fato que facilita a logística para a realização do evento.

1.5. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço	Contratação do hotel para a realização do Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais – out/2019
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Hotel Majestic (Hotusc Hotéis de Turismo SC Ltda.)
Descrição	Locação de ambiente com total de 295,47m ² para a realização do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais, dias 24 e 25.10.2019.
Valor Estimado	R\$ 10.290,00
Observação	PAE n. 26.794/2019

1.6. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não foram localizados outros que atendam plenamente à demanda.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Custos Totais da Demanda

R\$ 27.841,00.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Dentre os locais consultados, a estrutura da FIESC comporta adequadamente o evento, considerando o tamanho do auditório, salas, hall de entrada, instalações, mobílias, localização e preço combatível recentemente praticado pelo TRESA.

Quanto ao preço, cabe destacar que o último evento realizado pelo TRESA em Florianópolis foi em outubro de 2019, conforme já informado no subitem 1.5, ao custo total de R\$ 10.290,00, para locação de 295,47 m², com dois dias do Colégio de Corregedores, com público próximo de 150 pessoas, resultando no valor de **R\$ 17,41/m²/dia**.

A locação da FIESC ao preço de R\$ 27.841,00 para os 1.030m², para dois dias de evento, necessários o público estimado de 450 pessoas, resulta no valor de **R\$ 13,51/m²/dia**.

1.8.1. Descrição do Objeto

Locação de ambientes com total de **1.030m²**, com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomadas para notebooks, banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento, junto à FIESC, localizada no bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral	Fomentar a inovação institucional com vistas a atender as novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços
Planejamento Estratégico Institucional	OE3 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
	INI3.1 - Aprimorar continuamente o processo eleitoral
	OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos servidores
	Promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Oferecer melhor qualidade aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Santa Catarina.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Acomodar cerca de 450 participantes do evento, além das equipes de serviços de apoio.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9. Orçamento Estimado

R\$ 27.841,00.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de local para a realização do evento “**PREPARA 2020**” - **informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**, a ser realizado nos dias 5 e 6 de março de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1.	Objeto da Contratação.....	3
2.	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1.	Motivação	3
2.2.	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios	3
2.3.	Alinhamento Estratégico	3
2.4.	Estudos Preliminares do Objeto.....	5
2.5.	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada	5
2.6.	Objetos Disponíveis.....	5
2.7.	Caracterização e Composição do Objeto	6
2.8.	Seleção do Fornecedor	6
2.8.1.	Critérios de Habilitação	6
2.9.	Modalidade e Tipo de Licitação.....	6
2.10.	Obrigações da Proponente	6
2.11.	Obrigações da Contratante	7
2.12.	Obrigações da Contratada	7
2.13.	Custo estimado da contratação.....	7
3.	Especificação Técnica Detalhada	7
3.1.1.	Vigência.....	7
Anexo I –	Plano de Fiscalização	8
1.	Execução e Gestão do Contrato	8
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada	8
1.2.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma	8
1.3.	Instrumentos Formais.....	8
1.5.	Acompanhamento do Contrato	8
1.7.	Pagamento	8
1.11.	Descumprimento Contratual.....	8
1.12.	Penalidades	8



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Locação de auditório, sala de apoio, espaço para recepção e credenciamento, com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomada para notebooks, banheiros no andar, junto a FIESC, para a realização do evento “**PREPARA 2020**” - **informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**, a ser realizado nos dias 5 e 6 de março de 2020.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O evento “**Prepara 2020 - informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**” será realizado dias 5 e 6 de março de 2020, aberto a todos os servidores da Justiça Eleitoral em Santa Catarina, onde serão debatidos temas como:

- a) acessibilidade eleitoral;
- b) inovação tecnológica e as eleições;
- c) as mídias sociais e os servidores da JE;
- d) combate à desinformação;
- e) segurança digital;
- f) Facebook e WhatsApp: ferramentas de apoio à investigação criminal e à prestação jurisdicional;
- g) políticas de conteúdo e contencioso eleitoral;
- h) transparência e segurança do processo eleitoral: diretrizes e premissas;
- i) hardware; e
- j) software.

Todos os servidores do quadro da Justiça Eleitoral catarinense serão convidados (inclusive aqueles em exercício provisório), sendo obrigatória a participação daqueles com cargos de gestão (FC-5 e superiores).

Assim, há necessidade de locação de espaço que comporte o evento.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Considerando no neste ano serão realizadas as **Eleições Municipais 2020**, faz-se necessário, no âmbito interno da Justiça Eleitoral, alinhar pensamentos, compartilhar potencialidades, construir parcerias e qualificar os servidores, visando garantir a manutenção da excelência na execução do pleito municipal, por meio de evento destinado a servidores dos Cartórios Eleitorais e da Sede do TRESA.

O objetivo é oferecer melhor qualidade aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

2.3. Alinhamento Estratégico

Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral	Fomentar a inovação institucional com vistas a atender as novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços
Planejamento Estratégico Institucional	OE3 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral
	INI3.1 - Aprimorar continuamente o processo eleitoral
	OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento Estratégico da	OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Secretaria de Gestão de Pessoas	servidores
	Promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 4.171/2019

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

O espaço locado deve acomodar cerca de 450 participantes do evento, além das equipes de serviços de apoio.

2.6. Objetos Disponíveis

a) Centrosul (Centro de Eventos):

Apesar de possuir amplo espaço, o ambiente apresentado para a equipe não possuía boa aparência, com carpete sujo.

Caberia ao TRESA o pagamento pela locação do auditório, bem como as despesas com ar condicionado, luz, água, internet, papel higiênico nos banheiros, limpeza e estacionamento. A sala de apoio, além de ser longe do auditório, também seria cobrada.

Em razão das dificuldades e dos custos adicionais, tal local foi descartado para o evento.

b) Área 52

O local possui boa infraestrutura de que necessita o TRESA.

Contudo, não há espaço adequado para a realização das palestras que integram o PREPARA 2020.

c) ACATE

Apesar de possuir boa estrutura, o auditório não é alugado durante a semana, por ser utilizado por outras empresas.

d) Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira

Não obtivemos resposta à nossa solicitação de agenda.

e) Associação Catarinense de Medicina – ACM

Não obtivemos resposta à nossa solicitação de agenda.

f) Hotel Majestic

Possui boa estrutura e sala para evento para até 300 pessoas, insuficiente para o PREPARA 2020.

g) Jurerê Beach Village (Jurerê)

Não possui auditório, necessário para o evento do TRESA.

h) Hotel Slaviero (Ingleses)

Não está disponível para os dias do evento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

i) Hotel Porto Sol (Cachoeira do Bom Jesus)

Não possui auditório com a capacidade necessária de participantes.

j) Hotel Mar de Canasvieiras

Não realiza eventos de dezembro a março (alta temporada do verão).

k) Hotel Castelmar (Centro)

Não possui auditório com a capacidade necessária de participantes.

l) Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC

A FIESC dispõe de ambiente com **1.030m²** e estrutura para o público de 450 pessoas previsto pelo TRESA, incluindo telão de LED para uso dos palestrantes, bem como sala de apoio, **ao custo de R\$ 27.841,00.**

Assim, em iguais condições de exigências do TRESA, a melhor proposta foi apresentada pela **FIESC**, em razão do valor adequado ao mercado e da estrutura disponível e, ainda, por possui localização próxima do TRESA, fato que facilita a logística para a realização do evento.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Locação de auditório, sala de apoio, espaço para recepção e credenciamento, com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomada para notebooks, banheiros no andar, junto a FIESC, para a realização do evento "**PREPARA 2020**" - **informação, tecnologia e segurança nas eleições municipais**, a ser realizado nos dias 5 e 6 de março de 2020.

2.8. Seleção do Fornecedor

Conforme detalhado no subitem 2.6, a opção mais vantajosa para a Administração é a locação da estrutura oferecida pela FIESC, pelo preço em conformidade com o mercado e pela localização próxima ao TRESA e, ainda, em razão do **ambiente com total de 1.030m²**, com ambiente climatizado com ar condicionado, sem colunas, com tomadas para notebooks, banheiros no andar e espaço para recepção e credenciamento.

2.8.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá comprovar regularidade junto à Receita Federal do Brasil, ao FGTS e quanto aos débitos trabalhistas.

2.9. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

2.10. Obrigações da Proponente

Disponibilizar o local previsto neste Projeto Básico pelo valor proposto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11. Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à empresa contratada.

2.12. Obrigações da Contratada

Providenciar a adequação e a manutenção do local, além de possibilitar o acesso aos participantes nos dias do evento, e se necessária, alguma preparação prévia.

2.13. Custo estimado da contratação

R\$ 27.841,00.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1.1. Vigência

O ajuste será firmado pela emissão de Nota de Empenho, extinguindo-se com o cumprimento das obrigações da empresa e do TRESA.

Florianópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira
Integrante Demandante/Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

As condições e obrigações da empresa e do TRESA estão definidas neste Projeto Básico.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalizar o ajuste.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A gestão e a fiscalização da contratação são de competência da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral deste TRESA, ou seu substituto.

O contato com a empresa será mantido pessoalmente durante o evento.

1.7. Pagamento

Após a averiguação do cumprimento das obrigações previstas neste Projeto Básico, os serviços serão recebidos provisória e definitivamente pelo gestor do contrato.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 dias úteis após o recebimento provisório, exceto se houver atraso motivado pela contratada.

1.11. Descumprimento Contratual

Se o Locador descumprir as condições do contrato, ficará sujeito as penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, o TRESA poderá aplicar à empresa contratada as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, sem rescisão contratual, multa de 10% sobre o valor do contrato;
- d) no caso de inexecução total com rescisão contratual, multa de 20% sobre o valor do contrato;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.